



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 104/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004387/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 11 de abril de 2007, ao Docente MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 11 de abril de 2005 a 10 de abril de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de junho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.